

Ante ao exposto, julgo prejudicada a tutela provisória de urgência antecipada requerida, em razão da diplomação da Recorrente.

Dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do § 1º do art. 269 do Código Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

Abel Cardoso Moraes

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portaria da DG

PORTARIA N. 111/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea primeira, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4397/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 14/8/2017 a 10/11/2017, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 26/3/2009 a 24/3/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de julho de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 112/2017 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando o disposto na Portaria n. 808/2009 – PRES, publicada em 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2017;

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 829/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, ADENIR JOSÉ DE SOUSA, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA e RELTON PEREIRA DOS REIS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Consolidação Documental, relativamente aos contratos firmados pelo Tribunal, decorrentes do Pregão Eletrônico n. 19/2017.

Art. 2º A Comissão tem o objetivo de orientar os gestores e fiscais dos contratos, conferir e consolidar os documentos encaminhados pelas contratadas e pelos fiscais, e praticar os atos necessários à viabilização do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tribunal nos respectivos ajustes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 19 de julho de 2017, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Recurso Eleitoral nº 465-71.2016.0.9..007 (1)

Origem: CALDAS NOVAS-GO (7ª ZONA ELEITORAL - CALDAS NOVAS)

Relator: Nelma Branco Ferreira Perilo

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE: JOSIMAR CLEMENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HALBERTH GONCALVES DOS SANTOS - OAB: 33921/GO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 694-44.2016.6.09.0132 (2)

Origem: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO (132ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DE GOIÂNIA)

Relator: Abel Cardoso Moraes

Tipo: Redistribuição Automática

RECORRENTE: HELVECINO MOURA DA CUNHA

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB: 33670/GO

ADVOGADA: MAYLA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB: 44423/GO